



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.228 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“FIXA DATA DE VENCIMENTO DAS TAXAS PARA EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; usando das atribuições que me são conferidas por Lei e consoante dispõe o Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Único do artigo 302 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Código Tributário do Município), baixa o seguinte Decreto:

Art.1º Os Preços Públicos devidos pela utilização dos serviços oferecidos pela Administração Municipal, à população, serão cobrados com base nos seguintes valores:

I-SERVIÇOS de CEMITÉRIO:

- a) inumação em sepultura rasa
- | | |
|--|-----------|
| 1 - de adulto por 5 (cinco) anos | R\$ 79,69 |
| 2 - de menor por 5 (cinco) anos | R\$ 65,63 |
- b) inumação em carneiro:
- | | |
|--|------------|
| 1 - de adulto por 5 (cinco) anos..... | R\$ 156,24 |
| 2 - de menor, por 5 (cinco) anos | R\$ 65,63 |
- c) prorrogação do prazo de inumação por 05 (cinco) anos:
- | | |
|--------------------------|------------|
| 1 - sepultura rasa | R\$ 409,34 |
| 2 - carneiro | R\$ 806,18 |
- d) exumação, traslado de ossada para outro cemitério:
- | | |
|----------------------------------|------------|
| 1 - após 5 (cinco) anos..... | R\$ 204,67 |
| 2 - antes de 5 (cinco) anos..... | R\$ 499,96 |
- e) diversos:
- | | |
|---|------------|
| 1 - abertura de sepultura, carneiro, jazigo, mausoléu, para nova Inumação | R\$ 204,67 |
| 2a: permissão para construção de obras de embelezamento | R\$ 204,67 |
| 2b: permissão para embelezamento em carneiro | R\$ 79,69 |
| 3 - ocupação do ossuário por 5 (cinco) anos..... | R\$ 195,30 |
| 4 - retirada de ossada no interior do cemitério | R\$ 79,69 |
| 5 - remoção de ossada no interior do cemitério | R\$ 79,69 |

II-SERVIÇOS DIVERSOS:

- | | |
|--|-----------|
| a) cópia de exemplares de leis, por folha; | R\$ 0,94 |
| b) cópia de plantas, por exemplar | R\$ 66,83 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

c) protocolo:	R\$ 23,44
d) emissão de 2ª via de alvará, licença, imposto	R\$ 34,38
e) fornecimento de Atestado, Certidão de Tributos.....	R\$ 78,11
f) alteração cadastral.....	R\$ 64,06
g) transferência de ponto de táxi	R\$ 128,11
h) relação estatística e informações em geral, para fins comerciais ou particulares, desde que justificadas e cobradas a critério da repartição fornecedora (por folha de papel escrita ou cópia fornecida)	R\$ 0,94
i) alinhamento------(por metro linear)	R\$ 23,41
j) nivelamento------(por metro quadrado-p/m²)	R\$ 6,24
k) vistorias diversas (administrativas)	
k.1 área urbana	R\$ 62,76
k.2 área expansão urbana	R\$ 83,68
k.3 área rural	R\$ 73,22
l) Licença Específica por prazo de 05 (cinco) anos	R\$ 10.233,50
l.1 licença específica por prazo de 02 (dois) anos	R\$ 4.093,40
m) Retirada de Entulhos, Barros e Similares	
1. Carretinha = (trator)(por metro cubico – p/m³).....	R\$ 72,99
1.1 Caminhão(por metro cubico – p/m³)	R\$ 72,99

III-UTILIZAÇÃO de PRÓPRIOS PÚBLICOS:

a) utilização da quadra coberta:

1) período diurno (p/ 02 horas).....	R\$ 46,86
2) período noturno (p/02 horas)	R\$ 62,49
a1) Eventos por períodos: (manhã ou tarde)	R\$ 85,92
a2) eventos período noturno	R\$ 117,18

b) utilização do estádio Municipal:

1-para shows	R\$ 628,07
2-para eventos sem shows.....	R\$ 312,47
b1) eventos por períodos 02 horas (diurno).....	R\$ 56,26
b2) eventos período noturno.....	R\$ 84,38

c) utilização do Centro Comunitário (Sede – Rua Dr. Emilio M. Ribeiro)....	R\$ 473,39
c.1 utilização do Centro Comunitário bairro Jardim Yolanda	R\$ 150,86
c.2 utilização do Centro Comunitário demais bairros.....	R\$ 120,00
c.3 aluguel/locação de jogo 01 mesa e 04 cadeiras de plásticos (observação: a retirar pelo requerente)	R\$ 20,00
c.4 aluguel/locação de mesas de plásticos (unidade).....	R\$ 10,00
c.4.1 aluguel/locação de cadeiras de plásticos (unidade)	R\$ 5,00
c.4.2 aluguel/ locação de barracas tamanho 3x3 (diária)	R\$ 100,00
c.4.3 aluguel/locação de barracas outras medidas/dimensões (diária)	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

observação: dos itens c.3 a c.4.3 a retirar pelo requerente

c.5 Taxa de danificação ou quebra ou perca do material alugado/locado

mesa (unitário)	R\$ 70,00
cadeira (unitário)	R\$ 50,00

c.6 Taxa de limpeza para fins eventos e outros (varrição)

- Feiras livre e similares	por metro linear ..	R\$ 0,15
- Eventos de qualquer natureza.....	por metro quadrado (p/m2)	R\$ 0,25

c.7 - Taxa de fechamento de Rua/Logradouro para eventos:

de nº residencial e/ou metragem linear

c.6.a de 1,00m a 50,00m	R\$ 200,00
c.6.b de 51,0m a 100,00m	R\$ 250,00
c.6.c de 101,00m a 150,00m	R\$ 300,00
c.6.d de 151,00m a 300,00m	R\$ 350,00
c.6.e acima de 301,00m	R\$ 400,00

d) utilização do C.C.I.....-..... R\$ 437,45

e) sanitários Públicos ----- (excluído) R\$ 0,00

f) embarque na Rodoviária..... 9,92 % do valor da passagem

g) utilização de equipamentos: (por horas/serviços)

1- pá carregadeira	R\$ 259,35
2- retro escavadeira	R\$ 192,17
3- rolo compactador	R\$ 192,17
4- Trator de esteira.....	R\$ 248,41
4.1 maquina patrol (motoniveladora)	R\$ 261,50

5- Trator agrícola:

Trator Yanmar	R\$ 46,86
Trator MF 2250	R\$ 82,79
Trator MF 275	R\$ 117,18
Trator Holland TL 5.80	R\$ 117,18
Trator Holland 7630	R\$ 117,18
Tratos Holland TL 75 E	R\$ 117,18
6- Caminhão Vasculante	R\$ 64,06

7- Caminhão Carroceria:

Iveco 3/4----- (por quilometro rodado)	R\$ 2,57
Volkswagen - (por quilometro rodado)	R\$ 3,29
8 – Retroescavadeira do Programa PAC II	R\$ 117,18
9- caminhão pipa (taxa fixa R\$ 31,38) + Taxa por km rodado.....	R\$ 8,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

IV - LIBERAÇÃO de BENS APREENDIDOS e DEPOSITADOS:

a) de Bens e objetos diversos:

- 1) de bens, objetos diversos e mercadorias em geral por dia..... R\$ 31,25
2) de animais de diversas espécies, por cabeça R\$ 31,25

V – DO VIVEIRO MUNICIPAL:

1- Preço de mudas

- a) Açaí/tubete (unidade)..... R\$ 1,22
b) Palmeira Real/tubete (unidade)..... R\$ 1,22
c) Pupunha (unidade)..... R\$ 1,58
d) Banana (unidade)..... R\$ 2,80
e) Outras mudas diversas - qualquer espécie (unidade)..... R\$ 3,04
f) Outras mudas diversas de tubete (unidade)..... R\$ 1,22

2- Serão cobrados 30% do valor das mudas do Viveiro Municipal, quando o produtor ou interessado fornecer os insumos (sementes, substratos, embalagens e defensivos).

Art.2º São isentas do pagamento de qualquer quantia, a qualquer título:

I- O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra a ilegalidade ou abuso de poder;

II- A obtenção de Certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Art.3º A utilização de próprios públicos, será precedida pela indicação de um responsável, pela manutenção e entrega do próprio municipal, em perfeitas condições, que será efetivada mediante vistoria pelo setor competente da Municipalidade.

Art.4º Na utilização de máquinas, veículos e equipamentos do Município, observar-se-á sem que ocorra a interrupção ou prejuízo dos serviços municipais.

Art.5º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 2.150/2024.

Miracatu 05 de dezembro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Abner Ribeiro Junior
Superv. de Serv. Legislativo Designado